



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 13/2022

Gurupi, 31 de Janeiro de 2022

“ **Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências.**”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar o Sr (a) Gabriel Sousa Aguiar da função de Assessor Parlamentar - CM- APV, Mat.774 - Vinculo 1488 - lotado no Gabinete do Vereador Prof. Davi Abrantes, da Câmara Municipal de Gurupi.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias de Janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 31 / 01 / 2022


Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente.